

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA Não possui valor fiscal, simples representação do CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA indicado abaixo CONSULTE A AUTENCIDADE DO CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA			
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - CT-e			
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO
67	001	000040454	09/24
CHAVE DE ACESSO			
4124 0901 6653 2300 0167 6700 1000 0404 5414 0757 0146			
EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
ITALIANINHA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA			01.665.323/0001-67
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
BR 277 KM 657,5 , Nro S/N		CENTRO	85887-000
MUNICÍPIO		FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MATELANDIA - PR		(45)3262-1590	9012778349
TOMADOR DO SERVIÇO			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE MATELANDIA			76.206.465/0001-65
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP
AV DUQUE DE CAXIAS , Nro 800		CENTRO	85887-000
MUNICÍPIO		FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MATELANDIA - PR			ISENTO
CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA			
ÓRGÃO	AMBIENTE		DATA E HORA DE EMISSÃO DO EVENTO
41	PRODUÇÃO		19/09/2024 16:35:44
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		SEQUÊNCIA DO EVENTO
110110	Carta de Correcao		1
STATUS		Nº PROTOCOLO	
135 - Evento registrado e vinculado a CT-e		141240158234139 19/09/2024 16:33:49	
JUSTIFICATIVA			
CONDIÇÕES DE USO			
A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.			
CORREÇÃO			
ITEM	GRUPO	CAMPO	VALOR
0	compl	xObs	ALIQUOTA 2,40% IRR R\$ 35,10 VALOR LIQUIDO TOTAL R\$ 1.427,40